



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICA PUBLICA PARA A MULHER**, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 008.2023 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICA PUBLICA PARA A MULHER**, especialmente no Parecer da Procuradoria Geral, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a *Contratação de Pessoa física para desenvolver serviços técnicos de realização de visitas técnicas para a atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do Cadastro Único, bem como busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil*, conforme Termo de Referência, sendo Favorecido Sra. **Maria Michelly Ferreira dos Santos**, portador do CPF sob o Nº 037.323.943-28, residente na Av. Cicero Pereira Nascimento, 000, Centro, CEP 62.755.000 – Ocara/CE, com o valor de **RS 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Ibaretama (CE), 05 de junho de 2023.


Francisco Marcelo Melo Maciel
**Ordenador de despesa da Secretaria de
Assistência Social e Políticas Para À mulher**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, Ceará, em cumprimento da Ratificação procedida pelo (a) Secretário (a) faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 008.2023-SASPM**. Objeto: **Contratação de Pessoa física para desenvolver serviços técnicos de realização de visitas técnicas para a atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do Cadastro Único, bem como busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.** Favorecido: **Maria Michelly Ferreira dos Santos** - Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: **08.122.0007.2.050** (Manutenção Administrativa da Secretaria de Assistência Social); Elemento de despesa: **3.3.90.36.00** (Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física), Fonte de Recursos: Próprios. Vigência: 05 (cinco) meses. **Fundamento Legal:** Inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Em 06 de junho de 2023. Prefeitura Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará.

Publicado por afixação, dia **06 de junho de 2023** no átrio da Prefeitura, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.